



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 027 REPROCESSAMENTO DO MATERIAL EM DETERGENTE ENZIMÁTICO NO EXPURGO



POP CME 027 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 08/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

1. OBJETIVO:

Padronizar o uso adequado do detergente enzimático no expurgo e sua correta utilização.

2. ABRANGÊNCIA:

Equipe do CME que atua no Expurgo.

3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): Touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), protetor auricular, avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC.

3.2. Outros Materiais: Soluções de detergente enzimático, Seringas de 20 ml, Recipientes com tampa para imersão.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2. Paramentar-se para manipulação adequada dos instrumentais a serem recebidos: Touca descartável, óculos de proteção, protetor facial (viseira), máscara de carvão ativado (PFF2), protetor auricular, avental impermeável de manga longa, luvas de borracha de cano longo e botas de PVC;

4.3. Preparar a solução de detergente enzimático conforme orientação do fabricante; visando elucidar dúvidas quanto ao modo de utilização;

4.4. Detergente enzimático ENZIMAX 4:

- Preparar uma solução de limpeza, com 20 litros de água na temperatura ambiente ou aquecida de 40°C.

- Aspirar 80 ml de ENZYMAX – diluição de 0,4%.

- Despejar o ENZIMAX no recipiente que contém a água aquecida;

4.5. Realizar a diluição especificada pelo representante, em um container com água morna;

4.6. Injetar essa solução dentro do lúmen do instrumental com uma seringa de 20 ml;

4.7. Imergir os instrumentais na solução de detergente enzimático, deixando o Tempo de Contato por 5 minutos, conforme orientação do fornecedor;



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 027 REPROCESSAMENTO DO MATERIAL EM DETERGENTE ENZIMÁTICO NO EXPURGO



POP CME 027 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 08/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

4.8. Expor as áreas críticas: lúmens, articulações, ranhuras;

4.9. Desmontar o artigo quando necessário (mergulhando completamente os endoscópios e/ou fibroscópios, tendo o cuidado que a solução atinja todos os canais);

4.10. Injetar a solução de enzimático pelos canais e articulações, com auxílio de seringa;

4.11. Manter por mais 5 minutos, a imersão do material com resíduo de sangue muito ressecado;

4.12. Substituir a solução a cada uso;

4.13. Proceder à limpeza mecânica – escovação e enxágue, conforme pop (014; 015; 016; 017; 021; 022 e 023);

4.14. Encaminhar o instrumental limpo para termodesinfetadora;

4.15. Realizar a desparamentação;

4.16. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.17. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.18. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS.

5. CONTINGÊNCIA:

Em caso de falta da Solução enzimática, utilizar detergente neutro nas lavagens manuais; não utilizar detergente neutro nos equipamentos automatizados.

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Comunicar a enfermeira responsável pelo plantão na CME caso o encaminhamento do material esteja em desacordo com o manual de normas e rotinas do setor.

6.2. Identificar o recipiente com data, hora e responsável pelo preparo da solução enzimática.

6.3. Tempo será indicado através de relógios digitais.

6.4. Funcionários que fazem uso de óculos de grau, na ausência de óculos de sobrepor, fazer uso de viseiras de proteção facial.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME **027** REPROCESSAMENTO DO MATERIAL EM DETERGENTE ENZIMÁTICO NO EXPURGO



POP CME **027** - PÁG.: **3/4** EMISSÃO: **08/07/2014** REVISÃO Nº **03** : **29/06/2023**

6.5. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.6. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes, Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.

- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Perioperatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 027 REPROCESSAMENTO DO MATERIAL EM DETERGENTE ENZIMÁTICO NO EXPURGO



POP CME 027 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 08/07/2014 REVISÃO Nº 03 : 29/06/2023

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP CME 027- REPROCESSAMENTO DO MATERIAL EM DETERGENTE ENZIMÁTICO NO EXPURGO		
1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO		
1.3. Data da Elaboração: 08/07/2014 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 29/06/2023 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 027- REPROCESSAMENTO DO MATERIAL EM DETERGENTE ENZIMÁTICO NO EXPURGO		
Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: 19/01/2024	Assinatura: Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira	
Data: 19/01/24	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho	

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.ª Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023